

RESOLUÇÃO Nº 55, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1971

Homologa os Orçamentos para 1972 dos Conselhos Regionais que especifica.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, com base no art. 3º, alínea “j”, da Resolução nº 04, de 28 de julho de 1969, e no item I.1.2 da Resolução nº 34, de 17 de dezembro de 1970,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o disposto nas Resoluções dos Conselhos Regionais:

CRMV-4, CRMV8, CRMV-11 e CRMV-4, respectivamente, de números 05/71, 38/71, 04/71 e 10/71, que aprovaram os seus Orçamentos, referentes a 1972.

Art. 2º Delegar à Diretoria Executiva do CFMV a incumbência de homologar os Orçamentos para 1972 dos demais Conselhos Regionais, desde que atendam os dispositivos que regulam a matéria.

Méd.Vet. Ivo Torturella
Presidente
CFMV nº 0001

Méd.Vet. Hermenegildo Bastos de Campos
Secretário-Geral
CFMV nº 0002

Publicada no DOU

